

PORTARIA Nº. 0458 /2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal junto ao Núcleo de Práticas Jurídica, devido as demandas relacionadas ao departamento,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **FRANCISCO DONATO NETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Psicologia, para desenvolver suas atividades junto ao Núcleo de Práticas Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

